



CGTP
Intersindical Nacional

GREVE GERAL

24 NOV.

Contra
as injustiças
Mudar de
políticas

24 de Novembro

GREVE GERAL

NÃO PRECISAS DE IR À EMPRESA

5 INFORMAÇÕES ÚTEIS

1

QUEM PODE
FAZER GREVE?

TODOS OS TRABALHADORES!

Que trabalhem por conta de outrem, sejam efectivos ou com contrato a prazo, sejam ou não de empresas de trabalho temporário, trabalhem em empresas privadas ou em serviços públicos.

2

OS NÃO SINDICALIZADOS
PODEM FAZER GREVE?

SIM PODEM!

Todos os trabalhadores sejam ou não sindicalizados, nos sindicatos da CGTP-IN podem fazer a Greve Geral.

3

ÉS OBRIGADO A COMUNICAR
QUE VAIS ADERIR À GREVE?

NÃO!

Nenhum trabalhador é obrigado a comunicar antecipadamente à entidade patronal a sua intenção de aderir ou não a uma greve declarada.

4

PODEM DESCONTAR-TE
OS PRÉMIOS?

NÃO!

Apenas podem descontar-te um dia de trabalho. A ausência por motivo de greve não afecta a concessão de subsídios de assiduidade a que o trabalhador tenha direito.

O período de suspensão não prejudica a antiguidade e os efeitos deles decorrentes, nomeadamente no que respeita à contagem do tempo de serviço.

5

PIQUETES DE GREVE!
COMO FUNCIONAM?

Os piquetes de greve servem para persuadir os trabalhadores a aderir à greve e os elementos dos piquetes de greve podem estar presentes nos acessos às instalações da empresa, bem como no interior desta, desde que não ofendam ou entrem a liberdade de trabalho dos não aderentes.

INSCREVE-TE NOS PIQUETES!

Caso se registem interferências da entidade patronal, ou de um seu representante, no sentido de dificultar ou impedir o livre exercício do direito de greve, incluindo o normal funcionamento dos piquetes de greve, estes deverão comunicar de imediato tais ocorrências aos respectivos sindicatos com vista à interposição das competentes acções judiciais para apuramento das responsabilidades civil e penal delas decorrentes.

**FAZ GREVE
NÃO PRECISAS DE IR À EMPRESA**

Covilhã, Nov. 2010
A Direcção da USCB/CGTP-IN